
ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA AO COMITÊ SETORIAL DE PESQUISA (CSPq) –v2 (março 2024)

Os projetos de pesquisa, ainda vigentes de acordo com o prazo definido no BPP/PRPPG, poderão ser prorrogados uma vez por um período não superior a duração inicial, conforme a resolução 01/2023-CEPE, disponível no site da PRPPG, em <http://www.prppg.ufpr.br/site/instrucoes-normativas/>

Para isso, o pesquisador responsável deverá:

1-Preparar uma carta de solicitação (ou despacho) no mesmo processo SEI original (para aqueles projetos financiados por agência de fomento e que não passaram pelo CSPq, abrir um novo processo SEI incluindo a carta de concessão do financiamento), com justificativa para prorrogação, novos objetivos e incluindo as produções (relativas ao projeto de pesquisa) já devidamente cadastradas em seu currículo Lattes. Os produtos de pesquisa que serão considerados nesta solicitação estão descritos na Resolução 01/2023-CEPE, no capítulo VII.

2-Para cada ano de duração do projeto, deverá ser apresentado ao menos 1 produto (Por ex, projetos com 5 anos de duração, deverão apresentar ao menos 5 produtos). Destes produtos, um mínimo deverá ser relacionado a orientação de estudantes e/ou de produção intelectual. Para projetos com duração de:

-5 anos: mínimo de 3 deverão ser relacionados a orientação de estudantes e/ou de produção intelectual;

-3 ou 4 anos: mínimo de 2 deverão ser relacionados a orientação de estudantes e/ou de produção intelectual;

-1 ou 2 anos: mínimo de 1 deverá ser relacionado a orientação de estudantes e/ou de produção intelectual;

Para projetos coordenados por técnicos administrativos, os produtos de orientação são substituídos por produção intelectual.

3-O processo deverá ser encaminhado à Direção do Setor de Ciências Biológicas, o qual encaminhará ao presidente do CSPq para a devida apreciação.